

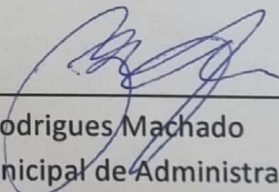
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 034/2024, Dispensa de Licitação nº. 016/2024, com o objetivo da contratação de aquisição de painel interno gradativo de semáforo e lâmpadas de semáforo para trazer diversos benefícios para a segurança, o congestionamento, a acessibilidade e a sustentabilidade do trânsito no município, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| Empresa | CNPJ | Valor Total |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|
| JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA | 00.470.915/0001-60 | R\$ 16.300,00 |

Tupaciguara/MG, 20 de Maio de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023